



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DECLARAÇÃO

Eu,....., Matrícula, com vínculo () efetivo () estável () comissionado () temporário () cedido, lotado, tendo pleno conhecimento da edição da Súmula Vinculante nº 13, por parte do Supremo Tribunal Federal, que estabelece a proibição do nepotismo nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do país, a qual confirma, em definitivo, a extensão da Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), declaro para os devidos fins, e sob as penas da lei, que:

() sou cônjuge/companheiro

() não sou cônjuge/companheiro

() possuo parentesco em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau

() não possuo parentesco em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau

da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou ainda de função gratificada na administração pública direta ou indireta em quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, não violando, neste aspecto, a Constituição Federal.

Caso alguma opção acima elencada seja selecionada, relacionar abaixo o que segue:

(Nome por extenso do Magistrado ou Servidor)

(grau de parentesco)

(Nome por extenso do Magistrado ou Servidor)

(grau de parentesco)

(Nome por extenso do Magistrado ou Servidor)

(grau de parentesco)

A presente declaração é feita sob as penas da lei, ciente, portanto, o declarante de que, em caso de falsidade, ficará sujeito às sanções previstas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. Assim, assumo absoluta veracidade do declarado, e a seguir subscrevo o documento.

Belém (PA), ____ de _____ de 20 ____.

- OBS:
- 1 - Preencher as informações de subordinação ou parentesco somente no caso de declaração positiva.
 - 2 - As declarações deverão ser entregues no Protocolo Geral do TJE.
 - 3 - Constituem impedimento e/ou parentesco: cônjuges e companheiros, pais, filhos, netos, bisnetos, bisavôs, avôs, irmãos, sobrinhos, tios, noras, genros, sogros, sogras, cunhados, enteados, padrastrós e madrastas.